



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

Mem. n.º 094/2022.

Santo Antônio da Patrulha 05, de Agosto de 2022.

**De:** Departamento de Trânsito e Segurança – DTS - SEMOT.

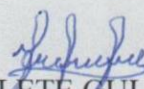
**Para:** Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF e Secretaria Geral do Governo, Planejamento e Gestão - SEGPG.

**Assunto:** Relatório da Prestação de Contas da 1º, 2º, Parcelas do 4º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2020.

Segue o Relatório da Prestação de Contas da Parcelas 1º, 2º, do 4º Aditivo ao Termo cooperação n.º 003/2020, com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO.

Informo que foi feita a Inspeção das Câmeras na Sala de Monitoramento na Brigada Militar, sendo constatado o bom funcionamento, com isso, o CONSEPRO cumprirá todas as exigências no termo de Colaboração. Apresentando também os Comprovantes de pagamentos no valor de 10.500,00 referente a três parcelas, sendo, 7.000,00 corresponde, ao mês de março e a abril do corrente ano, do quarto aditivo. O valor de 3.500,00 corresponde a sétima parcela do 3º aditivo referente ao mês de 02/2022. A Nota Fiscal de nº 539120 referente ao mês de 03/2022 e Nota Fiscal de nº 539121, referente ao mês de 04/2022, e Quitação do Termo de Cooperação com a Empresa VERO e a Prestação de Contas com todos os Anexos, referente a Conexão e Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmeras de Vídeo-Monitoramento.

Atenciosamente,

  
ARLETE GULARTE DA COSTA,  
Departamento de Trânsito e  
Segurança.

AGC